CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 615
EM 30/07/2019

INDICAÇÃO Nº 433 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 06 / 08 / 2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos com a solicitação de que aumente a Licença Maternidade para as funcionárias do Município de 4(quatro) para 6(seis) meses.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que inúmeros Municípios já concederam este benefício, escusado dizer o quanto será gratificante para a Funcionária e o Filho esse acréscimo de 2(dois) meses

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de Julho de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador